



OPERAÇÃO POLICIAL SIMULA ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA DE ASSALTO NO BRISAMAR

PÁG 04

Votações para Prêmio Top Destinos Turísticos encerram nesta sexta (26)

PÁG 05

Secretaria de Educação promove nesta quinta-feira (25) o programa PRO-PAIS

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
Atos do Gabinete do Prefeito	11
Portarias do Prefeito	11
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	12
Portarias	12
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	15
Seção de Licitações	22
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
Atos Normativos	26
Seção de Pessoal	26
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	26
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Atos Normativos	28
Atos da Mesa	28
Atos da Presidência	28
Resoluções	28
Decretos Legislativos	28
Atos Administrativos	28
Atos dos Secretários	28
Pessoal	28
Licitações	28
Demais Atos	28

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

OPERAÇÃO POLICIAL SIMULA ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA DE ASSALTO NO BRISAMAR

São Vicente parou na noite desta terça-feira (23) para acompanhar uma simulação de atendimento à ocorrência de assalto no Brisamar. Inédita na região, a parceria entre o shopping e o 39º Batalhão da Polícia Militar (BPM/I) trouxe o caso à realidade, a fim de capacitar os profissionais, os agentes de segurança e orientar a população a adotar métodos de prevenção.

De acordo com o Tenente Coronel PM Washington, do 39º BPM/I - PMESP, o simulado serve como treinamento para o aprimoramento das técnicas policiais empregadas em ocorrências dessa natureza. "É importante aproximá-los de uma ação efetiva para que eles conheçam o local e tenham uma conduta operacional mais assertiva na tomada de decisão", afirma Washington.

Tudo começou por volta das 23h. Simulando o papel de infratores, policiais adentraram ao shopping pelo andar térreo, na Rua Jacob Emmerich. O vigilante posicionado na entrada notou atitude suspeita por parte dos indivíduos e, em seguida, comunicou a central de monitoramento.

Os suspeitos se dirigiram a uma loja de artigos de informática localizada no 2º piso, e anunciaram o assalto. Simultaneamente, um civil presencia o ato e aciona a PM, via 190, para o atendimento da ocorrência. Além disso, a pessoa informou a equipe de segurança do shopping, que solicitou o fechamento dos demais estabelecimentos. Já notificados, os agentes iniciaram a busca pelos infratores. Toda a comunicação foi feita via rádio pelo Copom (Centro de Operações da Polícia Militar).

Os profissionais obtiveram êxito e conseguiram deter os criminosos e confortar as

vítimas. Em seguida, foi feito procedimento de primeiros socorros sobre os infratores, visto que, no confronto, eles acabaram sendo baleados.

Todas as ações do simulado foram feitas por policiais militares com munições de festim, sem risco para qualquer pessoa ou patrimônio no entorno.

A ação foi gravada e, posteriormente, será utilizada em um filme com orientações para a população, sobre como proceder no caso de ocorrências desta natureza.

"Esperamos que, claro, o cidadão nunca precise passar por isso, mas é muito bom perceber que a força policial está pronta para reagir numa ocasião como essa. Hoje a Cidade conta com uma central de monitoramento 24h e está ampliando o sistema de câmeras para trazer mais eficiência e, conseqüentemente, apoiar melhor as forças de segurança".

A Prefeitura auxiliou a simulação com a sinalização de trânsito operada pelos agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) no fechamento das ruas no entorno do Brisamar.

Integração - A Administração Municipal tem fortalecido cada vez mais o diálogo com o Estado a fim de desenvolver novas estratégias na área da segurança pública. Visando coibir a criminalidade e ampliar os mecanismos de defesa do cidadão, foi inaugurado em setembro de 2022 o Centro de Controle Operacional (CCO), primeiro sistema de monitoramento da história de São Vicente. O espaço conta com profissionais da Guarda Civil Municipal (GCM), PM e da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob).

O monitoramento integrado ao CCO é garantido por meio de 30 totens espalhados pela Cidade. Os equipamentos captam

imagens em 360° e possuem alcance de até 2 km, além de botão do pânico, recurso que as pessoas podem utilizar caso precisem registrar uma denúncia.

Além disso, como ressaltado pelo prefeito Kayo Amado, o Município está trabalhando na instalação de novas câmeras de alta resolução em pontos estratégicos, ampliando os mecanismos das forças de segurança.

VOTAÇÕES PARA PRÊMIO TOP DESTINOS TURÍSTICOS ENCERRAM NESTA SEXTA (26)

As votações para o Prêmio Top Destinos Turísticos estão na reta final, e São Vicente disputa em duas categorias: Turismo de Compras e Esportivo.

A Primeira Cidade do Brasil, que não chegava à final desde 2017, agora luta pelo bicampeonato. Em apenas dois dias, as votações serão encerradas. Até lá, os interessados podem votar quantas vezes quiserem pelo site <https://votetop.com.br/cidade/sao-vicente>.

O prefeito Kayo Amado, fala sobre a relevância do Top Destinos para a Cidade. "O Município está se levantando. Esse prêmio irá nos proporcionar muito prestígio. Estamos realizando diversos investimentos no comércio e trazendo muitos projetos voltados ao esporte. Tudo isso para que a Cidade cresça e prospere ainda mais. Contamos com o voto de todos para trazermos o Prêmio Top Destinos Turísticos à Primeira do Brasil".

A secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur), Juliana Santana, reforça a importância do concurso para o crescimento do Município. "O Prêmio eleva as localidades premiadas em suas categorias, tornando a Cidade referência e aumentando sua potencialidade na captação de turistas. Se tratando de São Vicente, vencer nas categorias Turismo de Compras e Tu-

rismo Esportivo mostra que temos muito mais a oferecer além da praia. É um local com atividades complementares que motivam o visitante a permanecer por mais tempo, movimentando a economia e contribuindo para o desenvolvimento local".

Turismo de compras - Com variado, São Vicente é considerada a "25 de março" do litoral paulista. A Cidade recebe diariamente munícipes e visitantes dos mais diversos locais à procura de compras em atacado.

Roupas, calçados, perfumes, cosméticos, eletrônicos, casa e decoração. Estas são apenas algumas das opções disponíveis para quem deseja comprar produtos de qualidade com "precinho" convidativo.

Para aqueles que querem aproveitar a viagem para economizar nas compras, há três principais áreas com grande concentração comercial.

O Centro da Cidade é onde tudo acontece. Em São Vicente, devido à privilegiada geografia, o Centro Histórico, a orla da praia e o Centro Comercial estão a poucos metros de distância, sendo possível ir a pé de um ponto ao outro.



A Vila Cascatinha tem como sua principal via a Av. Antônio Emmerich. Seu início está localizado próximo à Praça dos Correios, onde também está o camelódromo, e apesar de ser uma rua com características residenciais, possui lojas de grandes marcas.

A Vila Valença conta com a Avenida Prefeito José Monteiro. Seu início está localizado no cruzamento com a Avenida Antônio Emmerich, finalizando na estação José Monteiro, do VLT. O fácil acesso e a variedade de lojas e restaurantes são os destaques desta região.

Turismo de esportes - Com uma grande variedade de modalidades para todos os gostos, a Primeira do Brasil tem atraído cada vez mais visitantes.

Dos eventos regionais aos nacionais, o Município recebe participantes de travessias marítimas, corridas, campeonatos de artes marciais, entre outros.



Entre os principais eventos, o destaque é a Travessia Aquática Martim Afonso de Souza, que acontece tradicionalmente desde 1971. A prova beneficente reúne grandes nadadores da Baixada Santista e de todo Estado de São Paulo para comemorar o aniversário da Cidade. A edição deste ano foi especial, a 50ª.

Além disso, São Vicente dispõe de diversos equipamentos para a prática esportiva, como Ginásio Poliesportivo Dondinho,

Centro Esportivo Beija-Flor, Escola de Surf, pista de voo livre, plataforma de pesca (pesca esportiva), marinas (esportes náuticos) e as praias (esportes náuticos, de areia e travessias).

Nestes primeiros meses de 2023, cerca de 18 eventos esportivos já foram promovidos. A Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor) ainda prevê mais de 20 realizações até o final do ano.

Essa é a quinta edição do concurso, promovido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e SKAL Internacional São Paulo. Este ano 98 cidades estão inscritas em 16 categorias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROMOVE NESTA QUINTA-FEIRA O PROGRAMA PRO-PAIS

De iniciativa do Núcleo de Inclusão da Secretaria de Educação (Seduc), o programa PRO-PAIS tem o seu primeiro encontro da área Continental marcado para esta quinta-feira (25), às 9h, na Creche Pequeno Aprendiz. A participação foi aberta por meio de formulário enviado às unidades e pelas redes sociais da Seduc, @seducsv.

A proposta inédita na Rede visa prestar assistência aos pais de aluno com deficiências por meio de uma orientação psicológica e pedagógica. Na ocasião, dois membros técnicos do Departamento de Orientação Pedagógica trabalharão dinâmicas com os responsáveis e participarão de uma roda de conversa para a discussão dos principais desafios enfrentados na rotina diária e escolar dos estudantes.

Com o objetivo de dar continuidade a mais encontros, o programa atenderá os pais desses alunos em reuniões mensais e com datas a definir para uma construção coletiva.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6181, DE 18 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto n.º 5738, de 27 de dezembro de 2021, que regulamenta o Boletim Oficial Eletrônico do Município – BOM, para uniformizar a publicidade de atos decorrentes de licitações. Proc. n.º 9872/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º O artigo 11, do Decreto n.º 5.738, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º e § 3º, renumerando-se seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 11 ...

§ 1º ...

§ 2º Os avisos de licitação serão publicados de acordo com as normas estabelecidas em regramento próprio.

§ 3º Os editais de licitação deverão prever cláusula expressa de que todos os atos do certame, bem como dos contratos dele derivados, serão publicados exclusivamente no BOM, ressalvadas as previsões próprias de convênios e ajustes estaduais e federais celebrados com o Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

KENNEDY LUIZ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Imprensa e

Comunicação Social

DECRETO N.º 6183, DE 18 DE MAIO DE 2023

Regulamenta o Sistema de Estágios no âmbito da Administração Direta do Município de que trata a Lei Municipal n.º 4.339, de 27 de outubro de 2022.

Proc. 12732/93

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 4.339, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Estágios no âmbito da Administração Direta do Município.

Art. 2º Compete à Secretaria de Gestão – SEGES, na qualidade de órgão central do Sistema de Estágios no âmbito da Administração Direta do Município:

I – gerenciar o programa de estágios, os processos seletivos, bem como os trâmites decorrentes da admissão, desligamento ou transferência de estagiários;

II – realizar o intercâmbio de informações e documentos entre os órgãos da Administração, os estudantes e as instituições de ensino;

III – efetuar o controle de quantitativos de vagas e de estagiários ativos em cada Secretaria, zelando para que não excedam as respectivas dotações orçamentárias;

IV – gerir os acordos de cooperação firmados entre a Prefeitura e as instituições de ensino;

V – decidir quanto à necessidade ou não de se recorrer a serviços de agentes de integração, públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, observada a legislação relativa às normas gerais sobre licitação.

Art. 3º A admissão de estagiários no âmbito da Administração Direta do Município é condicionada à prévia realização de processo seletivo público unificado, e sua convocação respeitará a ordem de classificação.

§ 1º É permitida a realização de seleções complementares para constituição de cadastros de reserva, quando verificado que o processo seletivo anual vigente é insuficiente para atendimento das demandas da Administração.

§ 2º Excepcionalmente, por motivos de imperiosa necessidade de serviço da Administração, poderá

ser autorizada a contratação direta de estagiários, mediante dispensa de processo seletivo, mediante justificativa apresentada pelo órgão contratante, observadas cumulativamente as seguintes hipóteses:

I – quando houver sido esgotado o cadastro de reservas da seleção referenciada no caput deste artigo e inexistir candidatos subsequentes aptos à contratação imediata, o que deve ser certificado pela área técnica competente da Secretaria de Gestão – SEGES; e

II – quando o prazo para o desenvolvimento de novo processo seletivo não acudir à imperiosa necessidade de serviço do órgão contratante.

§ 3º O pedido de que trata o § 2º será instruído na forma daquele parágrafo, e acompanhado de indicação de currículos de candidatos a estágio e a autorização será concedida pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvidas as áreas técnicas pertinentes.

§ 4º O candidato à contratação direta, na forma do § 2º deste artigo, deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de sua admissão, e deverá atender aos seguintes requisitos:

I – não estar cursando o primeiro ou o último semestre letivo do seu curso;

II – não possuir restrições de quaisquer ordens junto à instituição de ensino a qual estiver vinculado, inclusive dependências;

III – não pertencer ao quadro efetivo ou temporário de servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente;

IV – não possuir vínculo trabalhista com qualquer outro órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta nos níveis Municipal, Estadual ou Federal;

V – não ter estagiado por 2 (dois) anos ou mais na Prefeitura de São Vicente no mesmo curso a que está se candidatando, salvo se for pessoa com deficiência.

Art. 4º O quantitativo de vagas de estágio disponíveis na Prefeitura e por Secretaria será delimitada anualmente pela Secretaria de Gestão – SEGES, considerando as demandas apuradas junto aos órgãos da Administração e as provisões orçamentárias de cada Pasta.

§ 1º A SEGES comunicará ao órgão interessado a necessidade de suplementação orçamentária para admissões ou manutenção dos contratos vigentes quando observada a insuficiência da provisão no orçamento anual aprovado.

§ 2º Até que sobrevenham as adequações orçamentárias, a SEGES poderá:

I – recusar a admissão de novos estagiários ao órgão interessado;

II – proceder ao desligamento ou à transferência de estagiários admitidos quando o saldo da dotação for insuficiente ao custeio de seu contrato no exercício.

Art. 5º O Termo de Compromisso de Estágio será firmado com prazo de duração de 2 (dois) anos, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, cuja prorrogação poderá ocorrer uma única vez, por igual período.

§ 1º O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser antecipadamente rescindido nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei Municipal n.º 4.339, de 27 de outubro de 2022, ou, ainda, na hipótese de insuficiência orçamentária, nos termos do art. 4º, § 2º, deste Decreto.

§ 2º O estagiário somente iniciará suas atividades junto à unidade do órgão contratante quando concluídos os trâmites de assinatura de seu Termo de Compromisso.

§ 3º É vedado, em qualquer hipótese, permitir ao estagiário o desempenho de atividades sem cobertura do seguro obrigatório de que trata o art. 9º, IV, da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 6º Compete ao supervisor do estágio designado pelo órgão contratante:

I – zelar pela boa execução do programa de estágio, atribuindo atividades compatíveis com o curso formativo do estagiário e com o Plano de Atividades;

II – controlar a frequência diária do estagiário, mediante Folha de Frequência Individual – FFI, na conformidade do modelo instituído pela Secretaria de Gestão – SEGES;

III – comunicar mensalmente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, Secretaria de Gestão – SEGES, a regularidade da frequência do estagiário, para fins de pagamento, conforme Relatório de Frequência, na conformidade do modelo instituído pela SEGES;

IV – comunicar imediatamente ao setor de estágios, por e-mail ou por memorando, qualquer comportamento inadequado do estagiário no ambiente de trabalho, que contrarie as disposições do Termo de Compromisso de Estágio, os princípios da Administração Pública ou a legislação vigente.

§ 1º Recebendo comunicação quanto a eventual comportamento inadequado, compete ao setor de estágios proceder às providências orientativas necessárias.

§ 2º Não havendo melhora no comportamento do estagiário após as providências adotadas na forma do § 1º deste artigo, poderá a Secretaria contratante solicitar o desligamento do estagiário ou sua

transferência.

§ 3º A Secretaria de Gestão – SEGES poderá instaurar procedimentos disciplinares para apurar descumprimento dos deveres do supervisor, ouvidos os órgãos correccionais competentes.

Art. 7º É permitido ao estagiário justificar, mediante atestado médico, até uma ausência ao mês, limitadas a seis ao ano, sem descontos em sua bolsa-auxílio ou de seus dias de recesso.

§ 1º A ausência justificada poderá se dar por período superior, limitada a 14 (quatorze) dias consecutivos ao ano, na hipótese de doenças infectocontagiosas.

§ 2º São admitidos descontos relativos ao vale-transporte dos dias não trabalhados.

§ 3º As ausências injustificadas serão proporcionalmente descontadas do valor da bolsa-auxílio, sem prejuízo do disposto nos artigos 8º, § 3º, e 10, IV, ambos da Lei Municipal n.º 4.339, de 27 de outubro de 2022.

Art. 8º Ao estagiário será concedido auxílio-transporte, no valor diário correspondente a 2 (duas) vezes a maior tarifa de transporte público praticada no Município, considerando-se, para esse fim, o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Vicente, descontando-se os dias de falta e recesso.

Art. 9º A Secretaria de Gestão – SEGES poderá disciplinar, por Portaria de seu titular:

I – os procedimentos para admissão, rescisão e transferência de estagiários;

II – a forma de aferição de frequência dos estagiários e os procedimentos para pagamento da bolsa-auxílio;

III – a concessão e fruição dos períodos de recesso;

IV – demais normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 10. As despesas com o pagamento da bolsa-estágio e do auxílio-transporte correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão da Administração Direta.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO N.º 6185, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal. Proc. n.º SF-PRC-2023/00106

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio fiscal, atender às despesas obrigatórias dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com ajuste das contas públicas com vistas ao atingimento das metas fiscais;

Considerando a estrita observância ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a assunção de obrigação com parcelas a pagar sem o correspondente montante em caixa nos últimos dois quadrimestres do mandato do titular do Poder Executivo;

Considerando § 1º, do art. 8º, da Lei n.º 4.291, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados,

Considerando o resultado fiscal obtido no último quadrimestre e a presuntiva frustração de arrecadação, principalmente pela queda real derivada da redução de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;

Considerando a necessidade de ajustes na Programação Orçamentária e Financeira de que trata o Decreto n.º 6035, de 09 de janeiro de 2023, face à previsão de arrecadação para o presente exercício,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aplicações de reajustes contratuais nas avenças vigentes em que o Município seja CONTRATANTE, até o dia 31/12/2023.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos contratos de concessão de serviços públicos, aos contratos de concessão de obra pública, aos contratos de concessão de uso de bem público, aos contratos de concessão de direito real de uso e aos contratos de parcerias público-privadas.

Art. 3º Os reajustes previstos em contrato e congêneres não aplicados no exercício de 2023 em razão da suspensão prevista neste Decreto poderão ser revistos e analisados no exercício seguinte.

Art. 4º Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, somente serão recebidos em razão de superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

Parágrafo único. Os pedidos serão analisados pelo Comitê Deliberativo de Administração e Finanças - CODAFI, nos termos do Decreto n.º 5516-A, de 14 de abril de 2021, considerando a situação orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6186, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00120.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV, do art. 7º, da Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.02.01.04.126.0061.2171.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.02.01.04.122.0009.2165.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 100/GP/2023

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho e Assessoramento da Parceira Público-Privada da Iluminação de São Vicente.

Proc. n.º 13398/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o constante no Processo n.º 13398/22,

RESOLVE:

Art.1- Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Grupo de Trabalho e Assessoramento da Parceira Público-Privada da Iluminação de São Vicente, instituído pelo Decreto n.º 5783, de 17 de março de 2022:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Tiago de Oliveira Silva Gonçalves;

II - Representante da Secretaria de Fazenda: Angela de Sousa Lima;

III - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: Gabriel Garcia da Silva Lima;

IV - Representante do Gabinete do Prefeito: Renan Rocha Ribeiro;

V - Representante da Secretaria Adjunta de Licitações: Patrícia Maria Machado Santos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Desenvolvimentos Urbanos e Parcerias Público-Privadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SGE-PRC-2023/00845,

RESOLVE:

Colocar a servidora Cristiane Almeida dos Santos, Registro Funcional n.º 16.024, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1", à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo obrigações patronais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SC-MEM-2023/00013, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social;

RESOLVE:

Designar Peterson Gobetti de Almeida, reg. n.º 63.543, Secretário Adjunto, ref. "R", para, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kennedy Lui dos Santos, reg. n.º 63.367, Secretário Municipal, ref. "SM", da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 03/23 – SEDOS

Institui no âmbito da Secretaria de Defesa e Organização Social, o “Procedimento Operacional Padrão - POP”, com a finalidade de criar condições práticas para que os Guardas Civis Municipais, criados pela Lei Complementar n.º 430, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações feitas pela Lei Complementar N.º 1055, de 07 de Julho de 2022, de caráter civil, uniformizados e armados nos termos das Leis Federais n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regidos pelos princípios de hierarquia e disciplina, e sendo destinados à proteção da vida, dos bens, serviços e instalações municipais, e à cooperação com os organismos policiais na área da segurança pública, nos termos da lei, atendam as necessidades as Rondas de Apoio ao Turistas, em atendimento constante em instalações de pontos turísticos no âmbito do Município de São Vicente.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO, Secretário de Defesa e Organização Social de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o patrulhamento preventivo, bem como buscar, melhorar e trazer a sensação de segurança nos locais de pontos de turismo municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Procedimento Operacional Padrão – tendo como Nome do Procedimento, “Ronda de Apoio ao Turista”, instituído em 01 de março de 2023, sob N.º do POP: 3.5.0. (doc. Sigiloso).

Art. 2º O POP “Ronda de Apoio ao Turista” terá o objetivo de realizar o patrulhamento preventivo, junto às dependências nos pontos de turismo municipais, abrangendo, a integridade física de pessoas que visitam as localidades, bem como coibir quaisquer ocorrência de natureza criminal, com base nos conceitos de polícia comunitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de maio de 2023.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, Notifica a servidora Vanessa de Souza Costa, CPF n.º XXX.441.218-XX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 18.423/2023 – Assunto: Solicita esclarecimento. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

PORTARIA N.º 652/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º, SGE-PRC-2022/00339, **RESOLVE:**

I – Revogar, a partir de 13 de março de 2023:

o item “I-b” da portaria n.º 0406/SEGES/2023, que nomeou José Junior Barbosa de Sena, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Arte, ref. “P II”;

o item “I-bu” da portaria n.º 0407/SEGES/2023, que nomeou Flaviane da Silva, documento n.º 30.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 653/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, SGE-PRC-2022/00339 e SGE-PRC-2022/00561, **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 06 de junho de 2023, para

os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999: I – Arquiteto, ref. “O”

Cecília de Oliveira Pinheiro, documento n.º 53.XXX; II – Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”

Tais Aparecida Nascimento da Silva, documento n.º 41.XXX

III – Professor Adjunto de Educação Básica II – Arte, ref. “P II”

Felipe Valério da Silva, documento n.º 44.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 660/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00980,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de Maio de 2023, Henrique Otávio Beserra Alves Luz, reg.

n.º 64.044, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”.

II – Revogar a Portaria n.º 1135 – SEGES, de 26 de Agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 661/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00983,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de Maio de 2023, Fábio Alves Alal, reg. n.º 62.216, do cargo de Médico Clínico Geral, Ref. “MED”.

II - Revogar a Portaria n.º 1076 – SEAD, de 04 de Agosto de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 662/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00989,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de Maio de 2023, Amanda Larissa Silveira Menez, reg. n.º 64.528, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “J”.

II - Revogar a Portaria n.º 399 – SEGES, de 03 de Março de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 664/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01459, da Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria n.º 420/21-SEAD, que designou Alexandre Brito dos Santos, reg. n.º 18.249, Auxiliar Administrativo, para exercer transitoriamente as funções de Técnico de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 665/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SECULT-MEM-2023/00030, da Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Designar Jackeline Oliveira da Silva, reg. n.º 18.745, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 2, ref. “G”, para, no período de 1º de maio a 30 de maio de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Anderson Avelino Pereira, reg. n.º 63.615, Coordenador, ref. “L”, da Secretaria de Cultura, durante impedimento

legal por licença médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 666/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SECULT-MEM-2023/00032, da Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Designar Debora Regina Melo de Castro, reg. n.º 13.579, Auxiliar Administrativo, ref. "G", para, no período de 1º de maio a 30 de maio de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jackeline Oliveira da Silva, reg. n.º 18.745, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 2, ref. "G", da Secretaria de Cultura, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 668/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEDOS-MEM-2023/00020, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

I- Designar, a partir de 05 de maio de 2023, Adriano Donaire Peres, reg. n.º 12.971, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, para exercer a função de Inspetor Chefe, da Divisão de Armamento e Munição;

II- Designar, a partir de 05 de maio de 2023, Flavia Santana da Silva, reg. n.º 16.695, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para exercer a função de Inspetor Chefe, na Divisão de Administração e Finanças;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 682/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 642/SEGES/2023, de 17 de maio de 2023, que designou Peterson Gobetti de Almeida, reg. n.º 63.543, Secretário Adjunto, ref. "R", para, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2023, substituir Kennedy Lui dos Santos, reg. n.º 63.367, Secretário Municipal, ref. "SM", da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 683/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 649/SEGES/2023, de 18 de maio de 2023, que designou Marcelo Couto Alcântara, reg. n.º 43.117, Ajudante Geral, ref. "COD1", para, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023, substituir Waldir José dos Santos, reg. n.º 62.699, Auxiliar de Serviços Básicos - Função de Confiança 4, ref. "E", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca do Sr. Geraldo Linhares Marques, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Municipal 1037/2021, art. 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a notificação de indeferimento de baixa retroativa com base no parecer jurídico da SEJUR, conforme Processo n.º 51.542/22

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Companhia Piratininga de Força e Luz

Local: Rua Alves do Bugre n.º 200 – Parque São Vicente – São Vicente/SP – CEP 11365-350. Auto De Infração n.º 9662 de 19/05/2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea D, motivo “Não atendimento a diversas intimações para renovação de licença (20/07/2020, 02/08/2021, 16/08/2021, 30/09/2021, 17/11/2021, 07/01/2022, 24/02/2022, 15/12/2022 E 30/12/2022”, referente Proc. Adm. n.º 37.344/2005.

São Vicente, 24 de maio de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura abre inscrição a partir de hoje, dia 25 de maio de 2023 para os cursos livres e de formação em várias modalidades, como teatro, ballet, artesanato, violão e outros. As inscrições podem ser feitas através do link: www.saovicente.sp.gov.br/formulario-cursos-livres-cultura e presencialmente a partir do dia 29 de maio de 2023, nos espaços da Secretaria de Cultura, como segue relação abaixo:
Oficinas Culturais: Rua Tenente Durval do Amaral, 72
Espaço Multicultural: Praça 22 de janeiro, s/n.º

Parque Cultural Vila de São Vicente: Praça João Pessoa, s/n.º

São Vicente, 25 de maio de 2023.

Alexandre Moraes Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.646/23

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel, Rua Av. Mota Lima, n.º 419, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.640, lavrada em 28/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.645/23

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel, Rua Prof.ª Lovely Plauchut, n.º 424, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.382, lavrada em 03/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 23/05/22.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.435/23

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel, Rua Aleixo Garcia, n.º 103, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 123.258, lavrada em 08/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 23/05/0023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.434/23

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel, Rua Campos de Buri, n.º 02, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.244, lavrada em 03/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.431/23**

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel, Rua Osvaldo Eduardo, n.º 48/52, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.146, lavrada em 03/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 33.435/22**

Interessado: JOÃO BATISTA DE LIMA FREITAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, João Batista de Lima Freitas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 121.240, lavrada em 31/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 23 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 13.087/23**

Interessado: TEÓFILO NÓBREGA DE REZENDE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Teófilo Nóbrega de Rezende, Processo em epígrafe, que em face

dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.709, lavrada em 11/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.663/23**

Interessado: CÉSAR LUIZ GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, César Luiz Gomes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.802, lavrada em 05/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 35.294/22**

Interessado: OCTÁVIO R. DE ARAÚJO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Octávio R. De Araújo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.027, lavrada em 25/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 11.449/23**

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERA CRUZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Condomínio Edifício Vera Cruz, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 025361/23, datado de 30/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 39.189/19

Interessada: SÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Sônia Maria Ribeiro Almeida, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 123.701, lavrada em 28/04/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 51.357/19

Interessado: VICENTE DELMIRO DE SOUSA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Vicente Delmiro De Sousa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484332/23, datado de 25/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.425/12

Interessado: FERNANDO VENTURA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fernando Ventura, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.511, lavrada em 13/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 44.661/18

Interessado: FABIANO EUGÊNIO BASTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fabiano Eugênio Bastos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que

compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.512, lavrada em 13/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 46.797/22

Interessado: MAKO NAKAMURA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Mako Nakamura, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484601/23, datado de 04/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 30.881/16

Interessado: MÁRIO LOPES DA CRUZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Mário Lopes Da Cruz, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.951, lavrada em 03/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 27.095/21

Interessada: ANA FONSECA MARCONDES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Ana Fonseca Marcondes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.856, lavrada em 10/05/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 10.012/23

Interessado: MARCELO AMARO ROGE

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Marcelo Amaro Roge, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 483435/23, datado de 30/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 21.392/23**

Interessado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KORRES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Construtora E Incorporadora Korres, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.408, lavrada em 23/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.094/19**

Interessado: EDIFÍCIO TAIREBEL

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Edifício Tairebel, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.886, lavrada em 17/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 38.712/13**

Interessado: ROGÉRIO PEREIRA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste

Edital de Citação o Proprietário, Rogério Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.887, lavrada em 17/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 58.227/22**

Interessada: CARMEM PIRES DA SILVA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Carmem Pires da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.269, lavrada em 15/05/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 58.229/22**

Interessada: CARMEM PIRES DA SILVA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Carmem Pires da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.270, lavrada em 15/05/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 53.425/07**

Interessada: MARIA APARECIDA GOMES CASTINEIRAS CONSTANTINO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA Através Deste Edital De Citação A Proprietária, Maria Aparecida Gomes Castineiras Constantino, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar

conhecimento da Intimação n.º 123.513, lavrada em 13/04/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 1.847/21

Interessado: JOSÉ RICARDO R. DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Ricardo R. Dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484697/23, datado de 09/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 21162/21

Interessado: JERCILIO DE JESUS SANTANA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jercilio De Jesus Santana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484594/23, datado de 04/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 29.381/19

Interessado: JOSÉ ROGÉRIO S.R. DE OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jose Rogerio S. R. De Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 121.632, lavrada em 19/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL – Proc. Adm. n.º: 28.897/19

Interessado: COLÉGIO JEAN PIAGET
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do Colégio Jean Piaget, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração com Aviso de Recibo n.º 26040/23, lavrada em 27/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 8.058/21

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YARA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Condomínio Edifício Yara, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.910, lavrada em 19/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 23.109/21

Interessado: JOSÉ PRIETO VINAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Prieto Vinas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484593/23, datado de 04/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 25 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 028/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
HRE 7262	X810112435	6050-3	17/03/23
GGY 3H08	M540054292	5185-1	01/04/23
ERU 8253	H710222926	7455-0	02/04/23
KLK 5J70	H710223432	7455-0	05/04/23
QPU 6B62	H710223527	7455-0	06/04/23
DZL 8500	B800781482	7684-2	11/04/23
DZY 4259	H710224364	7455-0	11/04/23
JSQ 4997	B800781535	7633-1	11/04/23
DCZ 6G94	M540055557	5185-1	11/04/23
FVS 8G76	M540053434	7684-2	11/04/23
GCT 0179	M540056055	7633-1	12/04/23
ELO 4344	H710224646	7455-0	13/04/23
OXU 2F02	H710224878	7455-0	15/04/23
FBE 0G87	H710224946	7455-0	15/04/23
CCL 7B30	M540056291	5185-1	16/04/23
FBE 0G87	H710225020	7455-0	16/04/23
GFR 3C87	M540057376	7684-2	17/04/23
GFR 3C87	M540057438	7684-2	17/04/23
GGO 6F32	M540057353	7684-2	17/04/23
FNI 1B29	M540057587	5851-2	20/04/23
FBL 9501	H710225940	7455-0	22/04/23
AKN 5776	B800783453	5185-1	22/04/23
FCP 5194	H710226053	7455-0	23/04/23
DVI 3750	H710226094	7455-0	23/04/23
CVV 9100	H710225953	7455-0	23/04/23
FAH 5C49	X810115122	6050-3	24/04/23
EWL 2D45	H710226552	7455-0	26/04/23
GBL 3290	B800783332	5851-2	28/04/23
CUG 9I18	M540058025	7684-2	28/04/23
FAP 3G50	M540058023	7684-2	28/04/23
CQY 9233	H710226786	7455-0	28/04/23
FFC 0845	B800759194	5460-0	30/04/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 028/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
FAB 2471	B800779112	7684-2	31/01/23	130,16
DCI 2D63	M540049316	6050-1	31/01/23	293,47
EMU 7G46	H710214089	7455-0	02/02/23	130,16
LRQ 6D59	X810110202	6050-3	04/02/23	293,47
ESO 0263	B800773291	7684-2	05/02/23	130,16
GGO 6F32	M540044492	7684-2	05/02/23	130,16
DYN 7383	B800769682	7684-2	05/02/23	130,16
DUH 6E58	M540052303	5843-4	08/02/23	195,23
EJV 2J33	M540049753	5851-2	08/02/23	130,16
OQK 2690	X810110548	6050-3	10/02/23	293,47
FZW 0740	B800772711	7684-2	11/02/23	130,16
DFE 2733	X810110703	6050-3	12/02/23	293,47
FYM 8D06	H710215866	7455-0	15/02/23	130,16
EGF 3747	B800777843	5185-1	16/02/23	195,23
EGF 3747	B800777562	5185-1	16/02/23	195,23
EVM 0J15	B809030188	5185-1	16/02/23	195,23
QNM 0G42	B809030190	5185-1	16/02/23	195,23
AZE 7I53	M540049475	6050-1	16/02/23	293,47
PQM 8G31	X810110986	6050-3	16/02/23	293,47
EPT 5535	H710216174	7455-0	17/02/23	130,16
EKY 5283	X810110995	6050-3	17/02/23	293,47
QOH 7917	H710216529	7455-0	19/02/23	130,16
DAN 8813	H710216553	7455-0	20/02/23	130,16
FYM 8D06	H710216582	7455-0	20/02/23	130,16
FVB 9E34	H710216592	7455-0	20/02/23	130,16
GGO 6F32	M540048865	7684-2	20/02/23	130,16
ESY 0H81	M540047306	6050-1	21/02/23	293,47
DTJ 0953	B800776264	7684-2	21/02/23	130,16
DPX 1J23	M540045521	5185-1	22/02/23	195,23
DUA 0A99	H710216866	7455-0	22/02/23	130,16
CQI 4356	X810111239	6050-3	23/02/23	293,47
ENV 6G49	H710218683	7455-0	05/03/23	130,16
FYH 5F71	H710218741	7455-0	05/03/23	130,16
IQH 4J65	H710218552	7455-0	05/03/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 37/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 57/22 – PROC. ADM. N.º 49.927/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra de pavimentação da Rua Fausto Paes de Figueiredo (antiga Rua 10) – Bairro Nova São Vicente, no valor total de R\$ 266.465,96 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 05/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/23 – EDITAL N.º 46/23 - PROC. ADM. N.º 11.205/23.

Objeto: Aquisição de 3 (três) roteadores SFP. Adjudicado em 15/05/23 o Lote 1 para a empresa Thads Servicos Ltda., no valor total de R\$ 19.470 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais.). Data da Homologação: 23/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/23 – PROC. ADM. N.º 268/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Arnaldo da Costa Teixeira. Adjudicado em 18/05/23 a favor da empresa ADR5 Construções Eireli, no valor total de R\$ 337.764,07 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Data da Homologação: 18/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA N.º 51/23 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/22 – PROC. ADM. N.º 49.775/22.

Objeto: Registro de Preços kits de papelaria, para suprir a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria de Educação - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da ata compreendendo os Lotes 1,2 e 3, a empresa: Design Comercial Ltda., no valor total

de R\$ 3.023.211,00 (Três milhões, vinte e três mil, duzentos e onze reais), Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 12/05/23.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA N.º 52/23 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/22 – PROC. ADM. N.º 49.775/22 -

Objeto: Registro de Preços kits de papelaria, para suprir a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria de Educação - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da ata compreendendo o Lote 4, a empresa: TR2 Comércio E Serviços De Papelaria Eireli, no valor total de R\$ 1.477.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 11/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/23 – EDITAL N.º 14/23 – PROC. ADM. N.º 57.105/22.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a impressão de Avaliação Diagnóstica para Aprendizagem de São Vicente – SAASV, para alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais, anos finais e educação de jovens e adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Detentora da Ata: RB Gráfica Digital Eireli. No valor total de R\$ 343.767,80 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/23 – PROC. ADM. N.º 7.339/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de estantes de aço, para atendimento da Secretaria de Gestão. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 41/23 – Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares-Eireli, no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/23 – PROC. ADM. N.º 57.670/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cilindros de armazenamento de gás - P45, vazios, novos, para atendimento Secretaria da Educação, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 50/23 – S B Comércio de Gás Eireli-EPP, no valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 12/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 15/23– PROC. ADM. N.º 11.948/23. Objeto: Contratação de empresa para Construção da nova Rodoviária de São Vicente. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR a empresa Teto Construtora S/A por não atender o item 2.2, a empresa R.J.C. Sinalização Viária Ltda. por não atender as exigências mínimas dos itens 4.1.1.B.6, 4.1.1.E e 4.1.1.F, as empresas Agnus Engenharia Eireli por não atender as exigências mínimas do item 4.1.1.B.3, e Tera Engenharia e Arquitetura Eireli, por não atender as exigências mínimas do item 4.1.1.B.6 deste Edital, a empresa TMK Engenharia S/A por não atender ao item 4.1.1.B.1 e 4.1.1.E.1, e a empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda., por não atender ao item 4.1.1.B.6, e HABILITAR a empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda., a convocando para Abertura do envelope de n.º 2 no dia 02/06/23 às 14h30min na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 24 de maio de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/23 – PROC. ADM. N.º 116/23 – PROCESSO DE COMPRA N.º 03/23. Objeto: Registro de Preço para aquisição de máquinas lavadoras de alta pressão para uso das Unidades Escolares e demais Próprios da Secretaria de Educação de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Arrematante: Lote 1 (único) – CAB Materiais E Suprimentos Eireli, valor R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), Adjudicado em 18/05/23. Data da Homologação: 18/05/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcos Tavares ou e-mail: marcostavarespmsv@gmail.com. São Vicente 25 de maio de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/22 – PROC. ADM. N.º 37.685/22 - PROCESSO DE COMPRA N.º 827/22. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte e Lazer, Arrematante: Lote 1- LJS Comércio E Indústria Ltda., valor R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Lote 2 – RVL Comercio de Materiais e Serviços Ltda., valor R\$ 14.449,92 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e Lote 3 – RVL Comercio De Materiais e Serviços Ltda., valor R\$ 2.448,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Adjudicado em 09/05/23. Data da Homologação: 22/05/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcos Tavares ou e-mail: marcostavarespmsv@gmail.com. São Vicente 25 de maio de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 41/23 – CONCORRÊNCIA N.º 32/22 – PROC. ADM. N.º 55.916/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Prestação de serviços para execução de AVCB nas unidades escolares do Município de São Vicente, no valor total de R\$ 1.248.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 45/23– TOMADA DE PREÇOS N.º 49/22– PROC. ADM. N.º 43.477/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e cercamento de terreno, situado na Avenida Eng. Luís La Scala Jr com a Rua Vereador Marcos Machado no Jockey Club, no valor total de R\$ 40.586,13 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Vigência: 8 (oito) meses. Data da assinatura: 16/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA N.º 46/23 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/22 – PROC. ADM. N.º 34.745/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos – SESP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da ata compreendendo os Lotes 1,2,3 e 4, Cândido & Gasparotto Comércio De EPI Ltda., no valor total de R\$ 202.986,22 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08/05/23.

EXTRATO DE ATA N.º 47/23 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da ata compreendendo os Lotes 5 e 6, para a empresa Fortesimal Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 59.776,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 08/05/23.

EXTRATO DE ATA N.º 48/23 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da ata compreendendo os Lotes 7 e 8, para a empresa BCG Comércio E Serviços Ltda, no valor total de R\$ 249.982,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 08/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 36/23– TOMADA DE PREÇOS N.º 56/22 – PROC. ADM. N.º 50.809/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra do canteiro central da Av. Cellula Mater – Parque Continental, no valor total de R\$ 166.405,19 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 05/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/21
TERMO DE COLABORAÇÃO – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta Complexidade. Processo Administrativo: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sociedade de Amigos Restaurando Vidas –Lar de Amparo. Objeto: Termo de Colaboração – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24.

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Felype Nachtajler Amado e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Rodrigo Alberto de Lima – Presidente, em 9 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/21

TERMO DE COLABORAÇÃO – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta Complexidade. Processo Administrativo: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lar Vicentino – Assistência à Velhice. Objeto: Termo de Colaboração – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Felype Nachtajler Amado e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Nelson Ventura – Presidente, em 18 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/21

TERMO DE COLABORAÇÃO – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta Complexidade. Processo Administrativo: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Filantrópica Mãos Amigas de Apoio à Comunidade – Lar de Amparo ao Idoso Mãos Amigas. Objeto: Termo de Colaboração – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Felype Nachtajler Amado e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, César Praxedes de Souza – Presidente, em 30 de abril de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/23 - PROC. ADM. N.º 7.908/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Paulo Roberto Martins-ME. Objeto: contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para a Maternidade Municipal, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e da unidade onde será instalado o novo Centro Médico de Especialidades, da Diretoria da Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Assinatura: 17/05/23. Valor Total: R\$ 272.100,00. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 58/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de dieta alimentar, para atender os pacientes de ações judiciais da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC. Assinatura: 18/05/23. Vigência: 18/05/23 a 17/05/24. Valor total: R\$ 37.320,00. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 064/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos padronizados para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente e itens padronizados para atender a ala psiquiátrica do Hospital Dr. Olavo, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verbas: APS, MAC e Assistência Farmacêutica Estadual e Federal. Assinatura: 25/05/23. Vigência: 25/05/23 a 24/05/24. Valor total: R\$ 30.104,80. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 065/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.-EPP. Objeto: Registro de Preços de medicamentos padronizados para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente e itens padronizados para atender a ala psiquiátrica do Hospital Dr. Olavo, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verbas: APS, MAC e Assistência Farmacêutica Estadual e Federal. Assinatura: 25/05/23. Vigência: 25/05/23 a 24/05/24. Valor total: R\$ 8.400,00. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 066/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Acacia Comercio de Medicamentos Eireli. Objeto: Registro de Preços de medicamentos

padronizados para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente e itens padronizados para atender a ala psiquiátrica do Hospital Dr. Olavo, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verbas: APS, MAC e Assistência Farmacêutica Estadual e Federal. Assinatura: 25/05/23. Vigência: 25/05/23 a 24/05/24. Valor total: R\$ 52.606,00. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/23 - PROC. ADM. N.º 2.766/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 64/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/23. PROC. ADM. N.º 29.281/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises clínicas histológicas e citológicas, compreendidos na Tabela SIA/SUS, grupo 2 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Laboratório Clínico e Subgrupo 02 e 03 e exames estimados na Tabela AMB/99 e Tabela CBHPM conforme relação e condições constantes neste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente. Assinatura: 24/05/23. Vigência: 30/05/23 a 29/05/24. Valor Total: R\$ 5.319.727,76. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/22 - EDITAL N.º 141/22 (FUMDES) - PROC. ADM. N.º 29.281/21. Tornamos público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa Hope Medicina Diagnóstica em Saúde Ltda. foi julgado improcedente e ratificado pela Secretária de Saúde de São Vicente. São Vicente, 25 de maio de 2023.

CLAYTON PELIKIAN
Pregoeiro
MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz,

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em MARÇO/2023:

EDITAL N.º 03/2023

APOSENTADORIA

PUBLICAÇÃO				
PORTARIA	NOME SERVIDOR	DIB	PROCESSO	PIS/PASEP
055/2023	Ermanno Benedito de Castro	1º/03/2023	170/2022	1.062.356.244-5
056/2023	Eliana Carla Pereira Esteves Capriello	1º/03/2023	831/2022	1.314.467.377-2
057/2023	Hilda de Sousa Rodrigues	1º/03/2023	1077/2022	1.218.689.344-6
058/2023	Paulo Ricardo Araujo da Silva	1º/03/2023	541/2021	1.073.961.541-3
059/2023	Adriana Cristina Rodrigues Lisboa	1º/03/2023	846/2022	1.703.510.840-6

Em 24 de maio de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz,

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em ABRIL/2023:

EDITAL N.º 04/2023

APOSENTADORIA

PUBLICAÇÃO				
PORTARIA	NOME SERVIDOR	DIB	PROCESSO	PIS/PASEP
063/2023	Fernanda Gaspar Lopes di Gianni	1º/04/2023	1035/2022	1.212.938.975-0
064/2023	Sergio Monteiro Alvarez Garcia	1º/04/2023	1038/2022	1.204.280.381-4
065/2023	Maria Claudia dos Santos	1º/04/2023	493/2022	1.235.048.756-5
066/2023	Rosangela Rocha	1º/04/2023	1000/2022	1.242.268.463-9
067/2023	Ilma Ferreira de Oliveira da Cunha	1º/04/2023	935/2022	1.230.216.662-2
068/2023	Elizabete Ana Maria Pinto Venditte	1º/04/2023	1001/2022	1.055.302.434-2
069/2023	José Maria de Castro e Souza	1º/04/2023	936/2022	1.223.732.588-1
070/2023	Carlos Roberto da Silva	1º/04/2023	1019/2022	1.056.263.377-1
071/2023	Elza Ferreira	1º/04/2023	1005/2022	1.240.892.186-6
072/2023	Janaina Siqueira de Souza Peruzzo	1º/04/2023	934/2022	1.705.732.264-8
073/2023	Dalvani Batista da Silva Alexandre	1º/04/2023	998/2022	1.702.508.772-4
074/2023	Maria Celeste Arnaut Rodrigues Garcia	1º/04/2023	996/2022	1.236.446.226-8

075/2023	Lilian Regina Simões Olmo Alguz	1º/04/2023	931/2022	1.705.248.740-1
076/2023	Nair Cabral Pinheiro	1º/04/2023	817/2022	1.236.692.863-9
077/2023	Gerson Aranha	1º/04/2023	052/2022	1.701.428.868-5
078/2023	Claudia Regina Polezzi	1º/04/2023	164/2023	1.707.266.302-7
079/2023	Irinete das Dôres Araujo Aguillar	1º/04/2023	314/2022	1.903.608.270-9
082/2023	Everaldo de Jesus Ferraz	22/04/2023	940/2022	1.028.629.222-7

Em 24 de maio de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de maio de 2023, segunda-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao primeiro quadrimestre de 2023, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal.

A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GV7UV-ZWYEB-53RR4-UM4F4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 25/05/2023 14:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/GV7UV-ZWYEB-53RR4-UM4F4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>